

Agrupamento de Escolas Diogo Cão

**Estratégia de Educação
para a Cidadania
na Escola**



“Um Agrupamento do futuro”

2022-2025

“À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas.”

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)

I. INTRODUÇÃO

II. CIDADANIA: OPERACIONALIZAÇÃO AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO

- | | |
|--|--------|
| 1. Fragilidades sentidas ao nível do Agrupamento | p. 4 |
| 2. Plano de ação | p. 5-6 |

III. CIDADANIA: OPERACIONALIZAÇÃO AO NÍVEL DE TURMA

- | | |
|---|---------|
| 1. Integração no currículo | p. 7 |
| 2. Domínios e sua implementação | p. 7-8 |
| 2.1. Domínios a privilegiar em cada ciclo/ ano de escolaridade, no AEDC | p. 8-9 |
| 3. Metodologias e parcerias | p. 9 |
| 4. Avaliação das aprendizagens dos alunos / critérios | p.10-11 |

IV. COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

- | | |
|--------------------------------------|------|
| 1. Perfil do/a docente de CD | p.12 |
| 2. Coordenação da EECE | p.12 |
| 3. Monitorização e avaliação da EECE | p.13 |

ANEXOS

- 1- Modelo de Projeto de Cidadania
- 2- Modelo de Planificação Anual da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

I. INTRODUÇÃO

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola/ no Agrupamento (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no AEDC, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da UO, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos cinco Eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

1. Cultura de escola e lideranças pedagógicas
2. Gestão curricular
3. Parcerias e comunidade
4. Digitalização
5. Recuperação das aprendizagens

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades, inspirado no tema aglutinador “Um Agrupamento do futuro”, que conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais. A Educação para a Cidadania é uma missão de todo o agrupament, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

II. CIDADANIA: OPERACIONALIZAÇÃO AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO

A dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento implica uma abordagem ao nível da turma, das escolas e na relação com a comunidade, numa abordagem disciplinar/ interdisciplinar integrada em projetos de turma. Essa abordagem mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola sob a forma de: Ações, Campanhas, Projetos, Programas, Parcerias com entidades da comunidade, ou outros.



1. Fragilidades sentidas ao nível do agrupamento:

- Condutas/comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreatajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro.
- Atitudes demonstrativas de um zelo insuficiente na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.
- Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte dos alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.
- Falta de expectativas de alguns alunos em termos de futuro, principalmente no 3º ciclo.

2. Plano de ação

Objetivos	Estratégias	Indicadores	Metas
<p>1. Promover a aquisição de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção, de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreatajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos.</p>	<p>Desenvolvimento da componente cívica de forma transversal em todos os ciclos de ensino/anos de escolaridade, na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar.</p> <p>Desenvolvimento de projetos de cariz solidário.</p>	<p>Alunos indicados para o Quadro de Valores no final do ano letivo.</p> <p>Nº de turmas envolvidas em projetos de cariz solidário. % de alunos a integrar as turmas envolvidas.</p> <p>Quantidade de ações concretizadas e de bens angariados.</p>	<p>Pelo menos 1 aluno por ano de escolaridade a integrar o Quadro de Valores no final do ano letivo</p> <p>Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade num projeto de cariz solidário.</p> <p>Realizar pelo menos 3 ações.</p>
<p>2. Promover nos alunos a cidadania democrática e participação ativa na escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.</p>	<p>Assembleias de delegados de turma de ano/ciclo para identificação de problemas na vivência escolar e propostas de solução, bem como sugestões de ações/ atividades a desenvolver na escola.</p> <p>Assembleias de turma para eleição do delegado e subdelegado de turma.</p> <p>Assembleias de turma para definição de normas relativas à sala de aula / escola e compreensão acerca da importância das mesmas.</p> <p>Participação dos delegados de turma no Concelho Eco-Escolas.</p> <p>Sessão escolar e distrital do Parlamento dos Jovens.</p> <p>Formação de grupos de discussão (Fóruns)</p>	<p>Número de alunos participantes nos fóruns</p> <p>Número de alunos participantes nos Concelhos Eco-Escolas</p> <p>Número de alunos participantes no Parlamento dos Jovens</p> <p>Número de propostas apresentadas</p>	<p>Realizar 3 fóruns de discussão ao longo do ano letivo</p> <p>Realizar 3 Concelho Eco-Escolas ao longo do ano letivo.</p> <p>Pelo menos um projeto por cada ano do 2º e 3º ciclos.</p>

	<p>com propostas para o orçamento participativo.</p> <p>Votação nas diferentes propostas.</p> <p>Desenvolvimento desta componente de forma global em outros projetos de escola e da comunidade</p>	<p>Número de alunos votantes nos projetos</p> <p>Número de turmas envolvidas em outros projetos de escola.</p>	<p>Pelo menos metade dos alunos do 2º e 3º ciclos.</p> <p>Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade nos diferentes projetos de escola.</p>
<p>3. Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.</p>	<p>Desenvolvimento de Projetos dentro desta temática, em articulação com o Programa Eco-escolas, CEA, Fico na Escola (...)</p> <p>Auditoria ambiental.</p>	<p>Número de projetos apresentados e executados</p> <p>Número de alunos participantes na auditoria</p>	<p>Apresentação de pelo menos 3 projetos ao longo do ano letivo.</p> <p>Pelo menos uma turma de cada ano do 2º e 3º ciclos.</p>
<p>4. Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres dos alunos, consagrados no Regulamento Interno do agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno.</p>	<p>Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e atuação imediata perante infrações aos mesmos.</p>	<p>% de alunos alvo de ocorrências disciplinares.</p>	<p>Reduzir em 5% a taxa de alunos alvo de ocorrências disciplinares.</p>
<p>5. Envolver os pais/EE na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com vista ao seu desenvolvimento integral e holístico.</p>	<p>Formação para pais/EE.</p> <p>Participação dos pais/EE em atividades das turmas e/ou da escola.</p>	<p>% de pais/encarregados de educação em cada atividade.</p>	<p>Aumentar em 3% a participação de pais/encarregados de educação</p>
<p>6. Dotar todos os agentes educativos das competências e ferramentas necessárias para educar para a Cidadania.</p>	<p>Formação para professores, no âmbito da Cidadania.</p> <p>Formação para pessoal não docente, no âmbito da Cidadania.</p>	<p>% de docentes que frequentaram/frequentam ações de formação no âmbito da Cidadania.</p> <p>% de não docentes que frequentaram/frequentam ações de formação no âmbito da Cidadania.</p>	<p>Frequência de formação no âmbito da Cidadania de 50% do total de docentes que lecionam a disciplina de CD.</p> <p>Frequência de formação no âmbito da Cidadania de 10% do pessoal não docente</p>

III. CIDADANIA: OPERACIONALIZAÇÃO AO NÍVEL DA TURMA

1. Integração no currículo

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transversal	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente /Educador titular de turma	Docente da disciplina
Avaliação	1º CEB - Objeto de avaliação	Planificação e avaliação próprias
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de docentes	Conselho de turma
Enquadramento	EECE	EECE

a) Na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma.

b) No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.

c) Na matriz curricular do AEDC, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está contemplada no 2º e 3º ciclos, podendo funcionar numa organização anual, de um tempo letivo semanal ou numa organização semestral, de um bloco de 90 minutos semanal, conforme a matriz curricular aprovada pelo Conselho Pedagógico. Fica salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.

2. Domínios e sua implementação

Os domínios a trabalhar na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos. Os domínios do 1º grupo, sendo áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade, contudo não são de tratamento obrigatório em todos os anos de escolaridade; os do 2º grupo devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podem ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo; os do 3º grupo têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Apesar desta organização, e tendo na base uma visão holística da pessoa, os domínios a trabalhar na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento são intercomunicantes, existindo, assim, a possibilidade de articulação entre eles, devendo a abordagem a fazer privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2.1 Domínios a privilegiar em cada ciclo/ ano de escolaridade, no AEDC

Com o objetivo de promover práticas pedagógicas mais participativas, criativas e dinâmicas, visando uma maior articulação entre as diferentes disciplinas e estruturas / parceiros da escola, a distribuição dos domínios a privilegiar em cada nível / ciclo de ensino no AEDC é a que consta do quadro, considerando que:

- 1-** Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo, os domínios e respetivos temas são trabalhados de forma transversal;
- 2-** No 1º ciclo, os temas a tratar em cada domínio são escolhidos pelo Conselho de Docentes, em função do perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial;
- 3-** No 2º e 3º ciclos, os temas a tratar em cada domínio são escolhidos pelos alunos, numa lógica sequencial, sob orientação do professor de CD;
- 4-** No 2º e 3º ciclos, para além dos quatro domínios a privilegiar, o Conselho de Turma escolhe outro domínio, preferencialmente do grupo dos opcionais e respetivos temas, em função do perfil de cada uma das turmas, capitalizando as experiências e os projetos da escola, bem como as parcerias com entidades da comunidade, totalizando a abordagem de cinco domínios por cada ano de escolaridade, nestes ciclos de ensino;
- 5-** Os domínios são abordados de forma articulada, nos Conselhos de Turma, privilegiando-se a metodologia de projeto/metodologia cooperativa, sob a forma de *Projetos de Cidadania*;
- 6-** No 2º e 3º ciclos, os domínios e respetivos temas, são trabalhados, de forma efetiva, na disciplina de CD, conforme *Planificação Anual* a apresentar pelo respetivo docente.
- 7-** A EECE do AEDC indica os domínios a privilegiar no desenvolvimento da componente de Cidadania e Desenvolvimento no EPE, 1º, 2º e 3º ciclos. Esta indicação não implica, no entanto, a exclusão de nenhum dos outros domínios, dependendo as escolhas a fazer dos interesses e necessidades dos alunos / dos grupos.

Domínios a privilegiar em cada ciclo/ ano de escolaridade, no AEDC

		Pré-escolar	1º CEB				2º CEB		3º CEB		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1º grupo Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X				X
	Igualdade Género	X	X	X	X	X		X		X	
	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X		X		X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X		X		
	Saúde	X	X	X	X	X		X			X
2º grupo Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X	X		X		X	
	Media			X	X	X			X		
	Instituições e Participação Democrática	X	X	X	X	X					X
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X	X	X			X	
	Risco				X	X			X		
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X					X
3º grupo Domínios Opcionais	Empreendedorismo										
	Mundo do Trabalho										
	Segurança, Defesa e Paz										
	Bem-estar Animal										
	Voluntariado										
	Outro										

3. Metodologias e parcerias

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Por outro lado, na seleção das metodologias devem privilegiar-se aquelas que ajudem os alunos a dar sentido a conteúdos essenciais de Cidadania e Desenvolvimento dando-lhes oportunidades de desenvolverem competências de participação, pensamento crítico e responsabilidade, entre outras, através de: pesquisas, debates, eleições, assembleias, simulações e jogos de papéis.

O Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho (ponto 2 do artigo 15.º) define como requisito fundamental da EECE o estabelecimento de parcerias com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.

O AEDC tem uma longa tradição de abertura à comunidade, de estabelecimento de parcerias e protocolos, bem como de participação em projetos externos de âmbito local, nacional e até internacional (projetos eTwinning). Assim, continuarão a ser mobilizadas as parcerias referenciadas no PAA do agrupamento,

necessárias para alocar recursos humanos e materiais no enriquecimento do currículo e, conseqüentemente, das aprendizagens dos alunos.

5. Avaliação das aprendizagens dos alunos / critérios

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos, no 1º ciclo, em reunião de docentes desse departamento e no 2º e 3º ciclos pelos docentes de Cidadania e Desenvolvimento, em reunião presidida pelo/a coordenador/a da EECE. São, então, validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

- a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/as docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação, na disciplina de CD, contemplam a área dos conhecimentos e capacidades e a área das atitudes, privilegiando estas últimas:

A. Área dos Conhecimentos e Capacidades (40%)

Áreas de Competência do Perfil do Aluno	Descritores Operativos	Avaliação	Ponderação
A -Linguagens e textos B – Informação e comunicação C – Raciocínio e resolução de Problemas D- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo H – Sensibilidade estética e artística I – Saber Científico, Técnico e Tecnológico	➤ Interpretar e compreender enunciados escritos e em outros suportes.	• Trabalhos diversos, realizados individualmente ou em grupo	20%
	➤ Expressar-se de forma correta, oralmente e por escrito.		
	➤ Organizar ideias e produzir uma comunicação oral /escrita.	• Apresentação dos trabalhos à turma	10%
	➤ Recolher / tratar informação e inferir conclusões.		
	➤ Analisar e discutir ideias/ problemas a partir de questões relevantes (O quê? Onde? Como? Porquê? Para quê?).	• Participação oral, nas atividades da aula	10%
	➤ Defender as suas ideias e tomadas de posição usando argumentos válidos.		
	➤ Apresentar informação em diversos suportes manifestando sensibilidade estética e artística.		
	➤ Aplicar conhecimentos na tomada de decisão.		

VALORES
Liberdade, Responsabilidade , Integridade
Cidadania e Participação
Excelência e Exigência
Curiosidade, Reflexão , Inovação

B. Área das Atitudes (60%)

Áreas de Competência do Perfil do Aluno	Ponderação	Descritores Operativos	Avaliação
E – Relacionamento Interpessoal	20%	➤ Manter relações positivas com os seus pares e com os outros (comunidade, escola e família)	<p>• Observação direta do/da:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ participação ✓ autonomia ✓ iniciativa ✓ Interesse ✓ empenho ✓ responsabilidade ✓ empatia ✓ resiliência ✓ atitude na mediação de conflitos
F – Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	20%	➤ Colaborar e cooperar com os outros, adequando o seu comportamento e aceitando diferentes pontos de vista, de forma a construir consensos. ➤ Resolver problemas de natureza relacional pacificamente, com empatia e sentido crítico.	
G – Bem-estar, Saúde e Ambiente	20%	➤ Ser pontual e comparecer com o material necessário. ➤ Revelar iniciativa e desenvolver atividades autonomamente.	
J – Consciência e Domínio do Corpo		➤ Assumir responsabilidades para cuidar de si, dos outros e do ambiente. ➤ Envolver-se em projetos de cidadania ativa. ➤ Manter postura correta. ➤ Realizar experiências motoras que, independentemente do nível de habilidade de cada um, favorece aprendizagens globais integradas.	

VALORES
Liberdade, Responsabilidade, Integridade
Cidadania e Participação
Excelência e Exigência
Curiosidade, Reflexão , Inovação

IV. COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

1. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento

O/A docente de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- a) demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- b) saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- c) saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- d) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- e) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- f) possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- g) possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- h) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- i) sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- j) ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da CD da respetiva turma.

2. Coordenação da EECE

A Estratégia de Educação para a Cidadania de escola/de agrupamento deve ser assegurada por um/a docente membro do Conselho Pedagógico. Compete ao/à coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola:

- a) constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- b) coordenar e monitorizar as estratégias/metapas definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- c) promover a articulação entre os projetos existentes no agrupamento e as atividades a desenvolver no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- d) disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- e) promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e que coordenam as atividades e projetos dos alunos no âmbito desta componente;
- f) apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.
- e) apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

3. Monitorização e avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania no AEDC será realizada pela equipa respetiva, constituída pelo/a coordenador/a da EECE e pelos/as representantes designados/as para o efeito, no EPE e no 1º CEB. Os resultados obtidos nesse processo serão objeto de reflexão no Conselho Pedagógico, no final do 1º semestre e no final do ano letivo e divulgados na página web do agrupamento.

Assim, ao longo do ano letivo, a monitorização e avaliação da EECE far-se-ão ao nível dos conselhos de docentes e de turma e ao nível global do agrupamento:

- 1- Com o registo, em ata, das informações inerentes à EECE;
- 2- Com a elaboração e o desenvolvimento dos *Projetos de Cidadania* das turmas (no 2º e 3º ciclos);
- 3- Com a construção, ao longo do ano letivo, da *Planificação Anual* da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, pelo docente desta disciplina (no 2º e 3º ciclos);
- 4- Com o preenchimento dos formulários de monitorização disponibilizados para o efeito aos educadores de infância, professores do 1º, 2º e 3º ciclos, alunos, pessoal não docente e EE.

Todo o processo de monitorização e avaliação da EECE será complementado com as informações constantes no PAA do agrupamento, nomeadamente com os dados relativos aos domínios abordados, na realização das diferentes atividades/ saídas/ projetos.

Este documento tem o período de vigência do Projeto Educativo (três anos), sendo revisto anualmente e atualizado quando necessário.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de ___/ ___/ ____

A Equipa da EECE do AEDC

Iria Florbela (1ºCEB)
Isabel Rego (EPE)
Ivete Baptista (Coord.EECE)

O Diretor

Armando Ribeiro Félix

A N E X O S



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

Projeto de Cidadania: “ _____ ”

TURMA: _____

Calendarização:

DOMÍNIO (S):

OBJETIVO GERAL:

Produto final:

Aprendizagens essenciais	Áreas de Competência do Perfil dos Alunos a privilegiar	Disciplinas / parceiros Envolvidos	Descrição das atividades /ações a desenvolver	Alunos participantes

Avaliação do projeto (feita em reunião de CT, no término do projeto)

Aspetos positivos	Aspetos menos positivos



EECE	ESCOLA E.B 2,3 DIOGO CÃO- VILA REAL PLANIFICAÇÃO ANUAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	Turma: ____ Ano Letivo: ____ / ____
------	--	--

Áreas de competência do Perfil do Aluno	Descritores Operativos	Descritores do perfil do aluno			
			DOMÍNIOS	TEMAS / SUBTEMAS	Atividades

Recursos		Avaliação	

Rua Dr. Manuel Cardona - 5000-558 VILA REAL; eb23.diogocao@escolas.min-edu.pt -http://www.diogocao.edu.pt/Telefone: 259 302460

